



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L

Publicação Semanal

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 003/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o requerimento apresentado pela servidora municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **LAURA DA SILVA SALDANHA PEREIRA**, do cargo de Professor Polivalente, lotada na secretaria de educação, matrícula nº. 0002621.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Riacho dos Cavalos – PB, 26 de fevereiro de 2026.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026
Concurso Público 001/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos – PB, o Sr. Arthur Vieira Carneiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital do Concurso Público 001/2023 – PMRC e suas alterações, bem como a homologação do resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município, na data de 29 de fevereiro de 2024 e prorrogado pelo prazo de 01 ano em 08 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal, no tocante a necessidade de convocação de outros candidatos aprovados para o exercício de cargos específicos da Administração Pública Municipal, em estrita observância a ordem de classificação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos (as) aprovados (as), a seguir indicados, para apresentar os documentos e exames, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2023 – PMRC e suas alterações, para os cargos de:

PROFESSOR POLIVALENTE – AMPLA
CONCORRÊNCIA (Ordem Classificação; Insc.; Nome) **028º;**
0000871, IANNDRA CRISTINE VIEIRA DE FREITAS CARNEIRO

Art.2º - Os (as) candidatos (as) ora convocados deverão providenciar o atestado de sanidade e capacidade física e mental.

I. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

II. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Art.3º - O (a) candidato (a) apto ao exercício deve comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos (PB), localizada na Rua Dr. Antônio Carneiro, Centro, das 07h00 às 11h00 horas e das 13h00 às 17h00, no período de até 15 (quinze) dias, munido de todos os documentos solicitados que serão *obrigatoriamente em cópias reprografadas*, com autenticação em cartório ou acompanhada do original para conferência, conforme relação a seguir indicada:

- a) C.T.P.S – (Carteira de Trabalho);
- b) Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;
- c) Carteira de Identidade - RG (Registro Geral);
- d) Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos classificados ao cargo que exigir;
- e) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio (se for o caso);
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais na esfera Federal e Estadual;
- g) Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- h) Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- i) Comprovante de residência e para os candidatos de Agente Comunitário de Saúde, o comprovante de residência anterior a data de publicação do edital, nos termos do art. 6º, I, da Lei Federal nº11.350/2006;
- j) Dados bancários de conta aberta preferencialmente na Caixa Econômica Federal, agência 3518;
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de exercício de outras atividades em cargos públicos;
- m) Declaração de Imposto de Renda, do último exercício;
- n) Documentação dos dependentes (se for o caso) – Certidão de nascimento de filho (s), CPF, foto 3x4, comprovante escolar e cartão de vacinação para os filhos menores de 07 anos;
- o) 02 (duas) fotos tamanhas 3x4;
- p) Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
- q) Número PIS/PASEP;
- r) Para servidor (a) que já desconta INSS em outro órgão público, trazer declaração e comprovante;
- s) Registro no Conselho de Classe e para os candidatos que se exige a comprovação de especialização para assumir o cargo, que seja reconhecida pelo MEC e para os especialistas médicos, que atenda as normas do CFM e CRM/PB (residência reconhecida pelo MEC e profissional especialista devidamente registrado como tal no CRM da Paraíba);
- t) Título de eleitor (a) e último comprovante de votação;
- u) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 4º - Além da apresentação da documentação solicitada, a posse do (a) candidato (a) ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L	Publicação Semanal	Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º - Caso o (a) candidato (a) convocado (a) não compareça dentro do prazo estipulado na presente convocação, não entregar todos os documentos comprobatórios exigidos ou não cumprir os requisitos do certame, será convocado (a) o (a) candidato (a) que imediatamente o (a) suceder na ordem de classificação, mediante autorização legislativa, ficando aquele (a) excluído (a) da referida lista de convocação.

Riacho dos Cavalos – PB, 26 de fevereiro de 2026.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional